



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

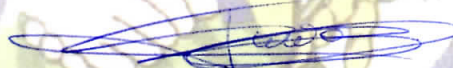
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história


ADM. 2017 / 2020

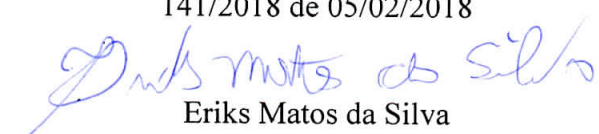
ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018.

Às 08:20 horas do dia 29 de maio de 2018, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Presidente e a comissão de licitação respectivamente, Sr. Weverton Ancelmo Pereira de Sousa - Presidente, Jessika Sheyenne Floriano Cardoso e Eriks Matos da Silva - Membros, nomeados pela Portaria nº 141/2018, de 05 de fevereiro de 2018, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2018, em decorrência do Objeto: **contratação sob regime de empreitada por menor preço global de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD – “Tratamento Superficial Duplo” com capa selante, incluindo sinalização viária, calçadas e drenagem superficial de ruas e avenidas de Santo Antônio do Leste, Conforme caderno Técnico e especificações constantes neste edital e seus anexos.** O Senhor Presidente e os membros da comissão constataram o não comparecimento de participantes. Após aguardar por 20 (vinte) minutos e não ter comparecido nenhuma empresa, o Sr. Presidente e membros da comissão optaram por dar a licitação tomada de preço nº 001/2018 como deserta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em duas vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.


Weverton Ancelmo Pereira de Sousa
Presidente da CPL. Portaria nº.
141/2018 de 05/02/2018


Jessika Sheyenne Floriano Cardoso
Secretária da CPL. Portaria nº.
141/2018 de 05/02/2018


Eriks Matos da Silva
Membro da CPL. Portaria nº.
141/2018 de 05/02/2018

JAQUELINE HILDA FRANQUIM– Secretária da Comissão

ELAINE LARREA DE SOUZA– Membro da Comissão

AGENTE DE SAÚDE

01: B 02: A 03: C 04: B 05: C 06: B 07: A 08: C 09: C 10: A
11: D 12: B 13: B 14: B 15: D 16: A 17: C 18: B 19: C 20: D

ASSISTENTE DE CONTABILIDADE

01: B 02: A 03: C 04: B 05: C 06: B 07: A 08: C 09: C 10: A
11: D 12: B 13: B 14: B 15: D 16: A 17: C 18: B 19: C 20: D

ASSISTENTE SOCIAL

01: A 02: A 03: A 04: D 05: A 06: B 07: A 08: C 09: D 10: B
11: D 12: D 13: D 14: D 15: A 16: C 17: A 18: C 19: D 20: A

ENFERMEIRO PADRÃO

01: A 02: A 03: A 04: D 05: A 06: B 07: A 08: C 09: D 10: B
11: D 12: D 13: D 14: D 15: A 16: D 17: A 18: B 19: B 20: B

FISCAL SANITÁRIO

01: B 02: A 03: C 04: B 05: C 06: B 07: A 08: C 09: C 10: A
11: D 12: B 13: B 14: B 15: D 16: A 17: C 18: B 19: C 20: D

MECÂNICO

01: A 02: D 03: B 04: C 05: D 06: C 07: C 08: B 09: C 10: C
11: C 12: A 13: D 14: D 15: B 16: D 17: D 18: B 19: A 20: A

MÉDICO

01: A 02: A 03: A 04: D 05: A 06: B 07: A 08: C 09: D 10: B
11: D 12: D 13: D 14: D 15: A 16: D 17: C 18: B 19: B 20: D

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

01: A 02: D 03: B 04: C 05: D 06: C 07: C 08: B 09: C 10: C
11: C 12: A 13: D 14: D 15: B 16: D 17: D 18: C 19: D 20: A

PROFESSOR - NÍVEL A - ESCOLA INDÍGENA

01: B 02: A 03: C 04: B 05: C 06: B 07: A 08: C 09: C 10: A
11: D 12: B 13: B 14: B 15: D 16: D 17: C 18: A 19: A 20: B

PROFESSOR - NÍVEL B - EDUCAÇÃO FÍSICA

01: A 02: A 03: A 04: D 05: A 06: B 07: A 08: C 09: D 10: B
11: D 12: D 13: D 14: D 15: A 16: B 17: D 18: D 19: B 20: B

TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL

01: B 02: A 03: C 04: B 05: C 06: B 07: A 08: C 09: C 10: A
11: D 12: B 13: B 14: B 15: D 16: B 17: B 18: D 19: C 20: D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 329/2018. DE: 04 DE JUNHO DE 2018.**

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO TOSTA DE OLIVEIRA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento do servidor em que apresenta atestado médico e solicita licença para tratamento de saúde;

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica em 28/05/2018 que atesta que o referido servidor está apto para exercer atividades laborais a partir do dia 12/06/2018.

Com fundamento nos artigos 81 e 87 da Lei Municipal nº055/2001 e 157/2005 de 29/07/2005 e no Laudo Médico Pericial,

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público estável **JOÃO TOSTA DE OLIVEIRA NETO** nos termos do Laudo Médico Pericial expedido em 28/05/2018, no período de 28/05/2018 a 11/06/2018.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 04 DE JUNHO DE 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018

ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018.

Às 08:20 horas do dia 29 de maio de 2018, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Presidente e a comissão de licitação respectivamente, Sr. Weverton Ancelmo Pereira de Sousa - Presidente, Jessika Sheyenne Floriano Cardoso e Eriks Matos da Silva - Membros, nomeados pela Portaria nº 141/2018, de 05 de fevereiro de 2018, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2018, em decorrência do Objeto: **contratação sob regime de empreitada por menor preço global de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD – “Tratamento Superficial Duplo” com capa selante, incluindo sinalização viária, calçadas e drenagem superficial de ruas e avenidas de Santo Antônio do Leste, Conforme caderno Técnico e especificações constantes neste edital e seus anexos.** O Senhor Presidente e os membros da comissão constataram o não comparecimento de participantes. Após aguardar por 20 (vinte) minutos e não ter comparecido nenhuma empresa, o Sr. Presidente e membros da comissão optaram por dar a licitação tomada de preço nº 001/2018 como deserta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em duas vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

Weverton Ancelmo Pereira de Sousa

Presidente da CPL. Portaria nº.

141/2018 de 05/02/2018

Jessika Sheyenne Floriano Cardoso

Secretária da CPL. Portaria nº.

141/2018 de 05/02/2018

Eriks Matos da Silva

Membro da CPL. Portaria nº.

141/2018 de 05/02/2018